

From: Catarina P. Morgado
Sent: terça-feira, 23 de Junho de 2009 10:23
To:@apeme.pt
Subject: FW: Pedido de informação Concurso Público - Estudo Adesão e Impacto das e.iniciativas

Bom dia,

Na sequência dos esclarecimentos solicitados, dá-se por este meio conhecimento das respectivas respostas, a saber:

“Quanto aos documentos, consultámos o programa de concurso e no ponto 5 – Documentos da Proposta refere apenas a entrega de 3 documentos sem referir concretamente se é necessária alguma declaração legal.”

RESPOSTA

O ponto 5. do Programa de Concurso remete para a alínea a) do ponto 1, do art.º 57.º do CCP, a qual respeita à Declaração legal que é obrigatória apresentar..

“Relativamente à metodologia do estudo, gostaríamos de confirmar a informação presente no Caderno de Encargos, ponto 3.2, onde refere que poderemos realizar as entrevistas telefonicamente. Será possível aplicarmos as entrevistas em parte telefonicamente (e.oportunidades) e outra parte presencialmente (e.escola e e.professor)? “Caso seja possível, necessitaríamos ainda de saber para quando será apontado o início do trabalho de campo, uma vez que neste momento as escolas não se encontram em funcionamento, pelo que seria complicada a realização das entrevistas e.escola e e.professor. “

RESPOSTA:

O caderno de encargos não obriga à realização de entrevistas via telefone. Passando a citar o nº 3.2 das especificações técnicas do concurso, “Na realização de entrevistas, as quais poderão ser realizadas por telefone, deverá ser mantido registo escrito detalhado, sendo este remetido ao ICP-ANACOM, o mais tardar dez dias úteis após a sua conclusão na globalidade”. Sem prejuízo, no caso de a entidade à qual for adjudicado o estudo pretender realizar entrevistas presencialmente, competirá única e exclusivamente a essa entidade obter, por sua própria conta, as eventuais autorizações legais e administrativas, sendo também da sua única e exclusiva responsabilidade, quaisquer eventuais dilações no desenvolvimento e conclusão do estudo decorrentes de um hipotético atraso na obtenção das mesmas.

Quanto ao início do trabalho de campo, este deverá ser apontado para o início do ano lectivo de 2009/2010.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Morgado